



CÂMARA MUNI

Câmara de Vereadores de Pelotas

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Doc Nº: 0013/2019

Protocolo 1803/2019

Data: 21/03/2019



0000203B30005A00279403358F016845

PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

EMENTA: DÁ DO NOME DO SR. WILL ROBENSON ALBERNAZ BARROS À RUA QUINZE DA VILA PESTANO DO BAIRRO TRÊS VENDAS DA CIDADE DE PELOTAS/RS.

Art. 1º Atribui o nome do Sr. Will Robenson Albernaz Barros à Rua Quinze da Vila Pestano do bairro Três Vendas da cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com o presente projeto de lei pretendemos suprir a carência cocernente a memória deste honorário cidadão, cujo papel social foi fundamental para a Vila Pestano, no bairro Três Vendas da cidade, sendo um dos primeiros moradores do bairro, líder comunitário, desempenhando importante papel junto ao futebol amador do bairro, primado pela ética e pelos valores morais ao longo de várias décadas.

Logo, por intermédio da singela homenagem, acreditamos estar resgatando o reconhecimento do incessante trabalho prestado por este cidadão.

Sala das Sessões, 21 de março de 2019

MARCOS FERREIRA - MARCOLA
VEREADOR

AO SENHOR VEREADOR MARCOS FERREIRA (MARCOLA)

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes na cidade de Pelotas/RS e domiciliados no bairro Pestano, solicitam de Vossa Senhoria a nomeação da Rua 15 (quinze) a qual terá a seguinte denominação: Rua Will Robenson Albernaz Barros.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento nas folhas numeradas e assinadas por todos os cidadãos, em duas vias a serem protocoladas em seu gabinete.

Nomeamos o (a) Sr. (a) _____, telefone _____, como nosso representante, caso sejam necessárias maiores informações.

Pelotas, _____ de _____ de _____

NOME	ENDEREÇO	ASSINATURA
Ronaldo Barros	Rua 16 N° 181 Pestano	Ronaldo Barros
Natiele L. Pieper	Rua Sra. Mariana Cardoso N° 2094	Natiele L. P.
FABIO CARDOSO	RUA RAULINO CARDOSO F-1810	FABIO
GEORGE FALCÃO RISSO	RUA 25 N° 458	GEORGE F. RISSO
Indiana B. Braga	Rua 16 N° 181 Pestano	Indiana B. Braga
Glaucoaldo C	N° 57 RAULINO CARDOSO N° 221	Glaucoaldo C
Glauco Roberto	N° 57 RAULINO CARDOSO N° 211	Glauco Roberto
William B. Bickman	Rua 16	William B. Bickman
Solvi Borges B.	Rua 16	Solvi B. B.
Pamela de Mattos	N° 57 RAULINO CARDOSO N° 181	Pamela M. Cardoso
SILVANA FALCÃO	RUA LEOPOLDO BORDO 3147	SILVANA FALCÃO
Beatriz F. Borges	AV. Zefirino Costa 3146	Beatriz F. Borges
Leilani Cardoso Barros	AV. Zefirino Costa 3160	Leilani Barros
Paulo A. Avila Cardoso	Rua Alice Valério 430	Paulo A.
Georgina Cardoso	Rua 2 N° 430	Georgina
Dairine Val Real	Rua 2 N° 429	Dairine Val Real
David da Silva Demos	RUA 18 N° 291	David da Silva Demos
Carla Luci Alves	Rua 1 N° 734	Carla Luci Alves
Alvete Carlos Paude	Rua 7 N° 386	Alvete Carlos Paude
Jose Vitorino Paude	Rua 7 386	Jose Vitorino Paude
Denis Sales Paude	Rua 7 384	Denis Sales Paude
Rudinei Paude	Rua 7 N° 339	Rudinei Paude

AO SENHOR VEREADOR MARCOS FERREIRA (MARCOLA)

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes na cidade de Pelotas/RS e domiciliados no bairro Pestano, solicitam de Vossa Senhoria a nomeação da Rua 15 (quinze) a qual terá a seguinte denominação: Rua Will Robenson Albernaz Barros.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento nas folhas numeradas e assinadas por todos os cidadãos, em duas vias a serem protocoladas em seu gabinete.

Nomeamos o (a) Sr. (a) _____, telefone _____, como nosso representante, caso sejam necessárias maiores informações.

Pelotas, _____ de _____ de _____

NOME	ENDEREÇO	ASSINATURA
<i>João Sestini</i>	Rua 343	
<i>Luiz mini / Rodrigo</i>	Rua 21 Getúlio Vargas	Nº 248
<i>Alberto Neto</i>	Rua 7 Getúlio Vargas	Nº 371
JONAS DA SILVA	Rua 20 Pestano	794
Dilvora Esteves	Rua 7 Getúlio Vargas	Nº 371
Luiz Carlos NUNES	Rua 16 Getúlio Vargas	Nº 371
Clia Maria	Rua 16 Getúlio Vargas	Nº 371
Christina Candia	Rua AV: 2 336 Getúlio Vargas	Nº 386
Luiz Henrique Torres	AV: 2 Getúlio Vargas	Nº 386
SIDNEY M. LORRA	AV. QUATRO	331
Andrey Dallmann	RUA 7 410 BSV	Andrey Dallmann
Yvone de Silva Goulart	Rua 13 Nº 477	Yvone Goulart
Dejanir Faria Batalha	RUA: 7 GETULIO VARGAS	
Vera Lucia TPR	Batalha-RUA: 7 Nº 409	
Thony de Sousa Donda	R: 14 nº 335 BGV	R.
Rafael C. Gouveia	R: 14 nº 335 BGV	Rafael Gouveia
Eduardo Donda Dallmann	R: AV. 2 Nº 324 BGV	Eduardo
Hilary Fawcett C.	R: AV. 2 Nº 324 BGV	Hilary
Josiele de Silva Donda	R: AV. 2 Nº 324 BGV	Josiele
Josimede Silva Donda	R: 18 Nº 887 BGV	Josimede
DAVID CUNHA	R: 18 Nº 887 GV	DAVID
Crístiano Dallmann	AV. 2 C. 324 GV	Crístiano

AO SENHOR VEREADOR MARCOS FERREIRA (MARCOLA)

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes na cidade de Pelotas/RS e domiciliados no bairro Pestano, solicitam de Vossa Senhoria a nomeação da Rua 15 (quinze) a qual terá a seguinte denominação: Rua Will Robenson Albernaz Barros.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento nas folhas numeradas e assinadas por todos os cidadãos, em duas vias a serem protocoladas em seu gabinete.

Nomeamos o (a) Sr. (a) _____, telefone _____, como nosso representante, caso sejam necessárias maiores informações.

Pelotas, _____ de _____ de _____

NOME	ENDEREÇO	ASSINATURA
Glavone 800	Rua 8 doquina 18	Glavone
Vanda R. F. Silva	Rua 18 n: 281	Vanda
Nataniele Lemos	Rua 18 n 291	Nataniele
LUCIANO RIBEIRO	RUA 3 N° 650	Luciano
M. A. O.	R. 15 P. M.	3345 M. A. O.
Bruna Santana	RUA 16 casa 200	
Ciro FONSECA	RUA 16 N° 190	
Jeda de souza Matoso	Rua 16 N° 190	
Aucione Fonseca	Rua 16 N° 190	Aucione
Douglas Almeida Telles	RUA 16 N° 190	Douglas
Josiane Fonseca	Rua 16 n° 181	Josiane Fonseca
Maiara Caetano	AV. Leopoldo Brios N° 3348 C. 12	Maiara Caetano
Tales Costa	Rua 16/81 Pestano	Tales Costa
Sidinei W. Muroz	RUA 3 69 Pestano	Sidinei
EVERSON PEREIRA	RUA 3 92 PESTANO	Everson
Ruolmo Muroz	AV. LEOPOLDO BRIOS N° 3177	Ruolmo
Suelen Fomes Ward	R. 3 N° 242	Suelen Fomes
João Vasconcelos	R. 16. N° 103	João Vasconcelos
Gemebran R. Cardoso	R. 3 N° 262	Gemebran
Mônica Santos da Silva	R. 3 262	Mônica Santos
DAISON BARRIOS	ZEFERINO COSTA 3460	Daison



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

WILL ROBENSON ALBERNAZ BARROS

MATRÍCULA:

099861 01 55 2017 4 00136 158 0027780 04

Livro:C-136 - Folha:158 - Termo:27780

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Solteiro, com 40 anos de idade
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Rio Grande-RS	RG 4071687299-SJS/II/RS	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Ayres Rodrigues de Barros e Ilka Albernaz Barros e era residente na(o) Rua Dezesseis, nº 181, Bairro Pestano, Pelotas-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e nove de junho de dois mil e dezessete, às dez horas

DIA	MÊS	ANO
29	06	2017

LOCAL DE FALECIMENTO

Domicílio - Rua Dezesseis, 181 - Pestano, Pelotas, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

Causa Desconhecida sem evidência de violência

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério São Lucas - Pelotas-RS

DECLARANTE

Beatriz Fonseca Barros

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

José Leontino Macedo da Silva, CRM nº 37083

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era Funcionário Público. Não deixou bens. Não consta informação sobre testamento. Nasceu em três de agosto de um mil e novecentos e setenta e seis. Deixou os filhos(as) Beatriz - 22 anos, Ronaldo - 17 anos e Luiza - 3 anos de idade.

Registro Civil das Pessoas Naturais - 2ª Zona
Titular do Ofício: Jorge Luís Edom Figueiredo - Registrador
Civil Designado
Comarca: Pelotas-RS
Pelotas - RS
Rua General Telles, 603 - Bairro Centro
Fone: (53) 3028-4033
E-Mail: rcsegundazonapelotas@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pelotas, 30 de junho de 2017.

Vanessa Borges Pires
Substituta do Registrador Civil Designado

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
(Lei Estadual n.12.692/2006):

0427.00.1700001.07749

Emolumentos: Gratuito.

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br
V. B. P.

Serviço de Registro Civil de
Nascimentos, Casamentos e Óbitos -
2ª Zona da Comarca de Pelotas
Vanessa Borges Pires
Substituta do Registrador Civil Designado